



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

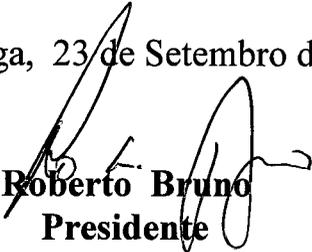
DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

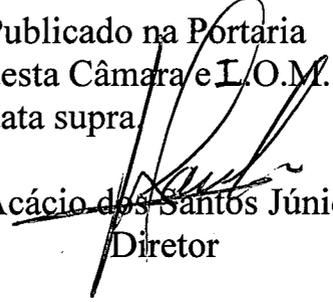
Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **MÁRIO SILVEIRA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Setembro de 1998.


Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e L.O.M.
data supra


Acácio dos Santos Júnior
Diretor